

Município: Timbó - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/05/2023 13:26:07

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica;

OBJETIVO N° 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional da atenção básica (SISPACTO)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Cadastramento e atualização das famílias;								
Ação Nº 2 - • Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta								
Ação Nº 3 - • Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar.								
Ação Nº 4 - • Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados;								
Ação Nº 5 - • Aumentar equipe de ESF.								
1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade	Percentual de cobertura da saúde bucal (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal;								
1.1.3	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.4	Implantar equipe multiprofissional.	Nº de equipes novas implantadas.	-	-	-	Não programada	1	Número

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reducir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade (SISPACTO)	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - • Visita domiciliar do agente comunitário de saúde como prioridade em todas as famílias com crianças menores de 5 anos;								
Ação Nº 2 - • Visita de profissional de nível superior de forma imediata caso necessidade apontada;								
Ação Nº 3 - • Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a 2.500g;								
Ação Nº 4 - • Estimulação do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;								
Ação Nº 5 - • Disponibilização de fórmulas nutricionais pediátrico.								

1.2.2	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	-	-	-	26	26	Número
Ação Nº 1 - • Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doenças de maior incidência na infância;								
Ação Nº 2 - • Acompanhamento, assistência e avaliação do crescimento e desenvolvimento;								
Ação Nº 3 - • Identificação de indicadores físicos e comportamentais da violência doméstica;								
1.2.3	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Percentual de cobertura do PBF	-	-	-	80,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Controle do crescimento e desenvolvimento;								
Ação Nº 2 - • Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família;								
Ação Nº 3 - • Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado;								
1.2.4	Reducir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Percentual de mães adolescentes grávidas (SISPACTO)	-	-	-	1,60	1,60	Percentual
Ação Nº 1 - • Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativos e outros métodos de contracepção;								
Ação Nº 2 - • Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológicas dentro dos ambientes familiares, como forma de detectar possíveis casos de abuso sexual infantil;								
Ação Nº 3 - • Atendimento da equipe multidisciplinar buscando abordar aspectos próprios da adolescência como: mudanças físicas e comportamento, sexualidade, fatores de risco nutricionais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de IST, etc;								
Ação Nº 4 - • Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde								
1.2.5	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	-	-	-	85,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento diferenciado;								
Ação Nº 2 - Cota de serviços e produtos especiais;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento diferenciado;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Percentual de exames de colo do útero na faixa etária e período (SISAB)	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeteram ao exame;								
Ação Nº 2 - • Realização em todo o município, testes de Papanicolau em 100% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos, que nunca realizaram o exame, através de campanhas de conscientização e mutirões de coleta;								
Ação Nº 3 - • Iniciar o tratamento em 100% das mulheres que apresentarem qualquer nível de alteração, desde lesões precursoras até o câncer cervical, assim como das infecções cérvico vaginais e inflamações inespecíficas;								

Ação Nº 4 - • Estabelecer parcerias com os movimentos de mulheres, movimentos populares e entidades empresariais;

Ação Nº 5 - • Estimular a busca ativa e planejamento das atividades de prevenção ao câncer de colo cervical;

Ação Nº 6 - • Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de colo de útero;

Ação Nº 7 - • Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização dos exames de colo de útero;

Ação Nº 8 - • Estimular o autocuidado com a realização anual do preventivo do colo de útero;

1.3.2	Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia na faixa etária e período (SISPACTO)	-	-	-	0,28	0,25	Percentual
-------	---	--	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - • Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeteram ao exame;

Ação Nº 2 - • Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação e estimulação ao autocuidado para autoexame de mama;

Ação Nº 3 - • Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama;

Ação Nº 4 - • Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas;

Ação Nº 5 - • Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de mama

1.3.3	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - • Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação;

1.3.4	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de testes rápidos.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - • Oferta de testagem para hepatite B e hepatite C, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação;

Ação Nº 2 - • Oferta de testagem anti-HIV e anti-VDRL com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação

1.3.5	Reducir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
-------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - • Aplicação de vacina dTPa, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - • Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM.

Ação Nº 3 - • Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal;

1.3.6	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade

Ação Nº 2 - Realização da primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação

Ação Nº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento prénatal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação;

Ação Nº 4 - • Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento;								
Ação Nº 5 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes;								
Ação Nº 6 - Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, com todos os dados inerentes;								
Ação Nº 7 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde								
1.3.7 Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Percentual de partos normais (SISPACTO)	-	-	-	26,00	26,00	Percentual	
Ação Nº 1 -- Orientação multiprofissional às gestantes, como forma de esclarecer os cuidados relacionados ao parto normal.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	-	-	-	2,54	2,54	Percentual
Ação Nº 1 - • Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;								
Ação Nº 2 - • Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF;								
1.4.2	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	Percentual do Serviço e atendimentos mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Ampliar estrutura de armazenamento de medicamentos; • Modernizar estrutura interna de armazenamento, móveis e ambiente para melhor atendimento ao público;								
Ação Nº 2 - - Evoluir no Investimento de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades no SUS;								
Ação Nº 3 - - Realizar campanhas para o uso racional de medicamentos								
Ação Nº 4 - - Ampliação e modernização de espaços de atendimento do componente especializado da assistência farmacêutica;								
Ação Nº 5 - - Ampliação e modernização de espaços de atendimento da farmácia central;								
Ação Nº 6 - - Melhorar o acesso ao medicamento de pacientes com dificuldade de locomoção/acamados;								
Ação Nº 7 - - Estabelecer reuniões periódicas com os farmacêuticos da atenção básica e média complexidade;								
Ação Nº 8 - - Fornecer medicamentos não constantes da listagem padronizada da Farmácia Básica do SUS, Secretaria de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou cidadãos em situação de risco social								
Ação Nº 9 - - Manter/renovar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para compra de medicamentos através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí);								
Ação Nº 10 - - Ampliação de estoque interno e externo da farmácia, para medicamentos do CEAF, judicial e medicação básica.								
Ação Nº 11 - - Implementar sistema de controle de estoque por leitor de código de barras; • Aquisição de Geladeira especial para medicamentos;								
Ação Nº 12 - - Criação de uma comissão para reavaliação periódica da REMUME								
Ação Nº 13 - - Implementação de terapias alternativas;								

OBJETIVO N° 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós-pandemia	Nº de profissionais de saúde contratados no período	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - • Contratação de equipe multiprofissional para a vigilância em saúde, para adequação dos serviços.										
1.5.2	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, Constelação familiar, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	-	-	-	2	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais										
Ação Nº 2 - Disponibilização de espaço físico										
Ação Nº 3 - Elaboração de cronograma de atividades										
1.5.3	Implantar serviço de atenção domiciliar.	Percentual do serviço instalado.	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - • Levantamento da demanda;										
Ação Nº 2 - • Contratação de equipe para atender a demanda.										
1.5.4	Construção de clínica de hidroterapia e fisioterapia integrados	Percentual de conclusão da obra de hidroterapia e fisioterapia	-	-	-	50,00	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar recursos										
Ação Nº 2 - • Aprovar financeiro;										
1.5.5	Construção de unidade básica do Bairro Nações	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	Não programada	50,00	50,00	Percentual	
1.5.6	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - • Levantar demandas;										
Ação Nº 2 - • Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário										
1.5.7	Ampliação da UBS Quintino	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	50,00	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - • Aprovar financeiro;										
Ação Nº 2 - • Efetuar projeto de construção;										
Ação Nº 3 - • Começar a execução.										
1.5.8	Ampliação da UBS Vila Germer	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	100,00	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - • Aprovar financeiro;										
Ação Nº 2 - • Efetuar projeto de construção;										
Ação Nº 3 - • Começar a execução.										

1.5.9	Criação de auditório para educação permanente	Percentual de conclusão da obra	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
1.5.10	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Aprovar financeiro;								
Ação Nº 2 - • Efetuar projeto de construção;								
Ação Nº 3 - • Começar a execução.								
1.5.11	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	Percentual de cargos regularizados	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demandas;								
Ação Nº 2 - Aprovar financeiro								
1.5.12	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com coordenação	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar demandas;								
Ação Nº 2 - Aprovar financeiro								
OBJETIVO Nº 1.6 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - • Monitoramento da quilometragem dos veículos;								
Ação Nº 2 - • Aquisição e manutenção;								
Ação Nº 3 - • Aquisição de carro adaptado para portadores de necessidades especiais.								
1.6.2	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	Nº de Ambulâncias novas adquiridos no período	-	-	-	Não programada	1	Número
1.6.3	Aquisição de veículo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	-	-	-	Não programada	1	Número
1.6.4	Manutenção da frota de veículos	Percentual de veículos (gerais) em condições adequadas de uso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Monitoramento da quilometragem dos veículos;								
Ação Nº 2 - • Emissão/renovação dos processos licitatórios para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da frota								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental;

OBJETIVO N° 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratualização do CAPS	Número de CAPS contratualizados e mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - • Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental e realizar Apoio Matricial.								
Ação N° 2 - • Capacitação da Rede								
Ação N° 3 - • Migração CAPS de microrregional para municipal.								
2.1.2	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados (Cnes)	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - • Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violência física, envolvendo principalmente crianças e idosos;								
Ação N° 2 - • Atendimento a idosos portadores de síndromes degenerativas do sistema nervoso central, síndromes neurológicas;								
Ação N° 3 - • Atendimento a dependentes químicos e seus familiares;								
Ação N° 4 - • Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque do tema "drogas" como forma de educar e prevenir o avanço deste mal na comunidade;								
Ação N° 5 - • Atendimento aos portadores de IST's e suas famílias;								
2.1.3	Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	Percentual da equipe completa.	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação N° 1 - Levantar demandas;								
2.1.4	Implantação do Programa AMENT tipo II	Número de programas implantados e mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação N° 1 - • Levantamento das demandas;								
Ação N° 2 - • Solicitação de credenciamento junto ao MS;								
Ação N° 3 - • Contratação de equipe AMENT;								
Ação N° 4 - • Realizar Matriciamento;								
Ação N° 5 - • Realizar atenção multiprofissional em atendimento especializado								
Ação N° 6 - • Realizar atenção integral com usuário de transtorno mental articulado com CAPS e toda a RAPS.								

DIRETRIZ N° 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências accidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	-	-	Percentual	88,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos (SISPACTO)	-	-	-	45	47	Número
Ação Nº 1 - • Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos, de acordo com a patologia;								
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre (eGestor)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Identificação e cadastro dos municíipes portadores de hipertensão arterial, através de visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - • Controle periódico com consulta médica e acompanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo ACS já passaram pela 1ª consulta médica ou de enfermagem;								
Ação Nº 3 - • Controle semestral da aferição de pressão;								
Ação Nº 4 - • Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário;								
Ação Nº 5 - • Busca ativa de hipertensos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar;								
Ação Nº 6 - • Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atendidos nas unidades de saúde do Município.								
3.2.3	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Identificação e cadastro dos municíipes portadores de diabetes, através de visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - • Controle periódico com consulta médica e acompanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não compareceram à 1ª consulta médica;								
Ação Nº 3 - • Controle da solicitação de hemoglobina glicada, uma vez no semestre;								
Ação Nº 4 - • Busca ativa de diabéticos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar;								
Ação Nº 5 - • Orientação e cuidados com pele e pés dos diabéticos; • Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário;								
Ação Nº 6 - • Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de diabetes, atendidos nas unidades de saúde do Município								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada;

OBJETIVO N° 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Levantar demandas;								
Ação Nº 2 - • Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação.								
4.1.2	Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - • Manter repasse periódico ao consórcio.								
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - • Contratar e manter médico para execução desta função específica;								
Ação Nº 2 - • Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades.								
4.1.4	Efetuar mutirões de atendimento especializado	Nº de mutirões efetuados no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - • Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG;								
Ação Nº 2 - • Identificar serviços para encaminhamento de pacientes em forma de mutirão para atendimentos de necessidades específicas. Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG								
4.1.5	Manter serviço de ultrassom no Município	Nº de equipamentos de ultrassonografia em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas ;								
Ação Nº 2 - Elaborar/renovar e publicar editais para aquisição do equipamento ou manutenção quando necessário;								
Ação Nº 3 - Elaborar/renovar e publicar editais de credenciamento, convênio e/ou contratação.								
4.1.6	Implantar centro de especialidades odontológicas	Percentual Implantado	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
4.1.7	Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia / Hidroterapia	Nº de equipes mantidas	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção e fortalecimento do atendimento em horário estendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar horário estendido.	UBS com saúde na hora	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Estudar a viabilidade do projeto								
Ação Nº 2 - • Contratação de profissionais								
Ação Nº 3 - • Fortalecimentos das atividades realizadas.								
5.1.2	Equipar as unidades de saúde com carinho de emergência e desfribilador.	Percentual de unidades equipadas.	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Fazer orçamento dos equipamentos								
Ação Nº 2 - • Realizar manutenção;								
Ação Nº 3 - • Realizar capacitação para profissionais.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública;

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município	Percentual de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Supervisão e controle de doenças infectocontagiosas;								
Ação Nº 2 - • Controle de doenças veiculadas pela água e alimentos;								
Ação Nº 3 - • Recolhimento das Declarações de Óbito;								
Ação Nº 4 - • Coordenação e controle quando do bloqueio vacinal em casos de notificação de doenças exantemáticas.								
6.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Percentual de casos encerrados em 60 dias após a notificação (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória;								
Ação Nº 2 - - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação;								
Ação Nº 3 - - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta;								
Ação Nº 4 - - Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos;								
Ação Nº 5 - - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc.;								

Ação Nº 6 - - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes;								
Ação Nº 7 - - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados de quaisquer agravo de notificação.								
6.1.3	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de hanseníase (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Diminuir a prevalência oculta da hanseníase								
Ação Nº 2 - - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de hanseníase;								
Ação Nº 3 - - Mobilizar grupos locais e população em geral;								
Ação Nº 4 - - Aumentar o compromisso do doente com a cura;								
Ação Nº 5 - - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade.								
6.1.4	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de tuberculose (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Diminuir a prevalência oculta da tuberculose								
Ação Nº 2 - - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de tuberculose;								
Ação Nº 3 - - Mobilizar grupos locais e população em geral;								
Ação Nº 4 - - Aumentar o compromisso do doente com a cura;								
Ação Nº 5 - - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade								
6.1.5	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento;								
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos de óbitos maternos.								
6.1.6	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade (eGestor)	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo indicador;								
Ação Nº 2 - - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imunobiológicos;								
Ação Nº 3 - - Verificação de possíveis inconsistências relacionadas ao envio da informação para o Ministério da saúde;								
Ação Nº 4 - - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de vacinação								
6.1.7	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, eSUS / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Chamada Pública, para repor profissionais								
Ação Nº 2 - - Vacinação na unidade de saúde;								
Ação Nº 3 - - Mudança de estratégia quando necessário								
Ação Nº 4 - - Seguir cronograma de vacinação do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 5 - - Efetuar Busca ativa em pacientes com doses em atraso.								
6.2.2	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	Número de novos casos de sífilis (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;								
Ação Nº 2 - - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;								
Ação Nº 3 - - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;								
Ação Nº 4 - - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;								
Ação Nº 5 - - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST's, do HIV e doentes de AIDS;								
Ação Nº 6 - - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST's e AIDS.								
6.2.3	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de novos casos de AIDS (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;								
Ação Nº 2 - - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;								
Ação Nº 3 - - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;								
Ação Nº 4 - - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST's, do HIV e doentes de AIDS;								
Ação Nº 5 - - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;								
Ação Nº 6 - - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas								
Ação Nº 7 - - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 8 - - Fornecer leite até o 6º mês de vida para crianças nascidas de mães soropositivas;								
Ação Nº 9 - - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST's e AIDS.								

OBJETIVO N° 6.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de acidente e agravos no trabalho.								
6.3.2	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	Percentual de vacinação geral do município (Tabnet)	-	-	-	82,00	78,00	Percentual
Ação N° 1 - - Imunização de todas as pessoas com idades compatíveis com a vacina dupla adulta (tétano e difteria-dt) e sarampo, rubéola e caxumba (TRIVIRAL).								

OBJETIVO N° 6.4 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - - Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço;								
Ação N° 2 - - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema.								
6.4.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	Nº de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária (SISPACTO)	-	-	-	6	6	Número
Ação N° 1 - - Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde, prestação de serviços e meio ambiente, de acordo com as normas e orientações da ANVISA;								
Ação N° 2 - - Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue.								
6.4.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Percentual de análises de água informadas no SISAGUA (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - - Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado;								
Ação N° 2 - - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adequada das atividades.								

DIRETRIZ N° 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Analisar a disparidade de salários entre servidores da mesma categoria, porém de regime contratuais distintos;								
Ação Nº 2 - - Reunir colaboradores de diferentes áreas para discussão do Plano								
7.1.2	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	Percentual de equipes capacitadas (ESF, ESB, ACS, etc)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Melhorar a qualidade do atendimento;								
Ação Nº 2 - - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário o SUS;								
Ação Nº 3 - - Elaborar cronograma para as equipes;								
Ação Nº 4 - - Capacitar toda a equipe até 2025.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social;

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Locação / definição de espaço físico;								
Ação Nº 2 - - Definir coordenação responsável para elaboração de temas pertinentes								
Ação Nº 3 - - Elaborar convite de convocação para a comunidade								
Ação Nº 4 - Realizar conferência								
8.1.2	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Verificar infraestrutura necessária;								
Ação Nº 2 - - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões								
8.1.3	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	Nº de atualizações por ano (SIACS)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema; • Disponibilizar equipamento para realização das atualizações.								
8.1.4	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a reunião do CMS.								

DIRETRIZ Nº 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde; informatizados em saúde;

OBJETIVO N° 9.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores(computador) para o eSUS instalados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamentos;								
Ação Nº 2 - - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 3 - - Melhoria na rede de internet.								
9.1.2	Integração do sistema Olostech com os laboratórios parceiros.	Número de laboratórios integrados	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - - Realizar a integração sistema x laboratório;								
Ação Nº 2 - - Capacitar os profissionais terceirizados								
9.1.3	Criação de assinatura digital.	Percentual de profissionais com assinatura digital.	-	-	-	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Estudar viabilidade;								
Ação Nº 2 - - Implantar assinatura.								
9.1.4	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Aquisição de novos equipamentos;								
Ação Nº 2 - - Manutenção dos equipamentos existentes;								
Ação Nº 3 - - Melhoria na rede de internet.								
9.1.5	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Publicar edital de credenciamento								
9.1.6	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade;								
Ação Nº 2 - - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador;								
Ação Nº 3 - - Implantação do organograma de comunicação interna.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	2,54
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1
	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	1
	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	1
	Implantar horário estendido.	1
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
	Contratualização do CAPS	1
	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	2
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	1
	Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	2
	Integração do sistema Olostech com os laboratórios parceiros.	1
	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1
	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	50,00
	Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	100,00
	Criação de assinatura digital.	10,00
	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	1
	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	1
	Construção de clínica de hidroterapia e fisioterapia integrados	50,00
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12
	Efetuar mutirões de atendimento especializado	1
	Implantação do Programa AMENT tipo II	1
	Manutenção da frota de veículos	100,00
	Manter serviço de ultrassom no Município	1
	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1

	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	100,00
	Ampliação da UBS Quintino	50,00
	Ampliação da UBS Vila Germer	100,00
	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	50,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00
	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	1
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	45
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	88,00
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	1
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	2,54
	Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	40,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	3
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade	100,00
	Equipar as unidades de saúde com carinho de emergência e desfribilador.	25,00
	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00
	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	1
	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, Constelação familiar, entre outros.	2
	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	100,00
	Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	0,28
	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	26
	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	80,00
	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00
	Implantar serviço de atenção domiciliar.	100,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00
	Reducir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	1,60
	Implantação do Programa AMENT tipo II	1

	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00
	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	85,00
	Reducir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	60,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	26,00
	Ampliação da UBS Quintino	50,00
	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	30,00
	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6
	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	100,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	85,00
	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00
	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	82,00
	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	0
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00
	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0
	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.237.062,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.237.062,50
	Capital	N/A	107.078,51	N/A	N/A	435.375,00	N/A	N/A	N/A	542.453,51
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.604.377,11	5.791.223,46	631.585,23	N/A	N/A	N/A	4.850,00	17.032.035,80
	Capital	N/A	113.737,50	38.689,84	N/A	640.725,00	N/A	N/A	N/A	793.152,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	17.313.059,89	1.661.535,82	69,43	N/A	N/A	185.000,00	61.000,00	19.220.665,14
	Capital	N/A	408.600,00	18.664,18	N/A	488.575,00	N/A	N/A	N/A	915.839,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.020.000,00	2.555.841,70	236.320,38	N/A	N/A	N/A	N/A	3.812.162,08
	Capital	N/A	5.000,00	5.162,50	5.162,50	N/A	N/A	N/A	N/A	15.325,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	924.000,00	46.384,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	970.384,22
	Capital	N/A	5.000,00	18.788,00	N/A	10.325,00	N/A	N/A	N/A	34.113,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	925.000,00	139.876,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.064.876,66
	Capital	N/A	55.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	140.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00